

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1º EDITAL RETIFICADOR – PREGÃO ELETRÔNICO 59/2026

1

O Município de Rio Azul, por intermédio do Departamento de Licitações, torna público aos interessados que fica **retificado** o Edital do Pregão Eletrônico nº 59/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PÚBLICO OU PRIVADO, PARA FINS DE EXECUÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES REMUNERADOS POR ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EM CURSOS DE EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.788/2008, nos seguintes termos:

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração para adequação do Termo de Referência e do Edital, visando ampliar a competitividade do certame e adequar a exigência de qualificação técnica aos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021:

1.ONDE LIA-SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08hr 00min do dia 26/06/2026 às 08h29min do dia 15/07/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08hr 30 min do dia 15/07/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br / www.bll.org.br

PASSA A LER-SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08hr 00min do dia 26/06/2026 até às 08h29min do dia 20/07/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08hr 30 min do dia 20/07/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br /

2. ONDE LIA-SE:

16.3.3.3.1. Estrutura mínima de atendimento estabelecida e instalada dentro do perímetro urbano de Rio Azul/PR ou entorno até 30 (trinta) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR, sendo o deslocamento realizado por estrada asfaltada ou, alternativamente, garantindo estrutura regular de atendimento presencial agendado em local disponibilizado na sede do Município.

PASSA A LER-SE:

16.3.3.3.1. Declaração formal, nos termos do art. 67, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de que a licitante dispõe de estrutura técnica, operacional e de pessoal



adequada para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, comprometendo-se a prestar atendimento ao Município e aos estagiários por meios eletrônicos e, quando necessário, mediante atendimento presencial previamente agendado, em local disponibilizado pelo Município, **sem exigência de instalação de unidade física no Município de Rio Azul/PR ou em raio determinado.**

2

3. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do Edital e de seus anexos, não abrangidas por esta Retificação.

4. A presente Retificação será disponibilizada na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal da Transparência do Município, produzindo todos os efeitos legais, ficando designada a sessão pública para o dia 20 de julho de 2026.

Rio Azul – PR, 14 de julho de 2026.

Leandro Jasinski
PREFEITO MUNICIPAL